

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

3º Quadrimestre de 2021

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2021, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 1012/2019.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal. O detalhamento do escopo das metas, para o exercício 2021, está descrito no Anexo I da Portaria TRE n.º 196/2019, disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2021, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 196/2019, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2021, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
	ID 2	Índice de confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Ouvidoria
	ID 3	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal.	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE
	ID 5	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 – Instituir a governança judiciária	ID 6	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	ID 7	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 8	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI
OBE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	GTIB
	ID 10	Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021	CSI
OBE05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 1º Grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE
	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 2º Grau		SJ

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 12	Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	SJ
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 2º Grau		SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	ID 14	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	ID 15	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 16	Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	CMA
OBE07 – Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	ID 17	Índice de Aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	SGP
	ID 18	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 – Incentivar a melhoria da	ID 19	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	SGP

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
saúde e do bem-estar do servidor	ID 20	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP
OBE09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	ID 21	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	ID 22	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC
OBE10 – Assegurar a melhoria da infraestrutura física.	ID 23	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	SA

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 24	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA
OBE11 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	ID 25	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	ID 26	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF
	ID 27	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	ID 28	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos).	SOF

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 29	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.	SOF

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão</p>	<p>O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>90%</p>	<p>87%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $ISC = (VOB/TV) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): ISC – Índice de Satisfação do Cidadão; VOB – número de Votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”; TV – número Total de Votantes.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas “Ótimo e Bom”, percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas para os 1º e 2º quadrimestres.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>O serviço Disque Eleitor foi ampliado, em relação ao Projeto Piloto, para mais 05 Centrais de Atendimento ao Eleitor: Cabo, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns e Petrolina. A Central de Atendimento ao Eleitor de Vitória ainda não integra a equipe para prestação do serviço do Disque Eleitor em virtude da insuficiência de pessoal alocado na unidade. Desta forma o serviço realizado pelas novas centrais passou, também, a ser avaliado através da realização de pesquisas de satisfação com o eleitor após o término do atendimento telefônico e de chat, ampliando a pesquisa de satisfação para o total 09 Centrais, das 10 existentes.</p>					
<p>Foram realizadas as ações gerenciais relacionadas adiante, planejadas após a análise dos resultados do 2º quadrimestre: reuniões com a equipe de atendimento do Disque Eleitor, aplicação de questionário com os(as) servidores(as) atendentes para avaliação das dificuldades existentes e identificação junto às unidades técnicas dos problemas incidentes no período. As medidas elencadas refletiram positivamente na avaliação do Serviço neste 3º Quadrimestre, conforme se observa dos resultados aferidos.</p>					
<p>Fatores que dificultaram:</p>					

Com a descentralização do Disque Eleitor para as Centrais de Atendimento de(o) Cabo, Camararagibe, Caruaru, Garanhuns e Petrolina, identificamos que o índice de satisfação do(a) cidadão(ã) em relação ao serviço prestado por meio de atendimento telefônico se manteve acima da meta estabelecida (91,41%/90%). No entanto, **o serviço de atendimento prestado por meio de chat auferiu, isoladamente, índice de satisfação do(a) usuário(a) abaixo da meta estabelecida (82,93%/90%), conquanto tenha apresentado melhora em relação ao quadrimestre anterior (82,93%/76,35%=8,62%), impactando, mais uma vez, na média final do 3º quadrimestre, cujo resultado foi de 87,17%. Desta forma, apesar de não ter atingido a meta estabelecida para o quadrimestre, houve elevação do Indicador e, se analisados individualmente os canais de atendimento, apenas o canal CHAT não atingiu a meta.**

O resultado da avaliação do atendimento através de chat demonstrou ainda necessidade de aprimoramento, considerando as particularidades da ferramenta, bem como das competências necessárias para a boa execução do atendimento.

Registro de lições aprendidas:

Manter o monitoramento de forma contínua junto às Centrais de Atendimento com identificação das principais dificuldades para implementação tempestiva de soluções adequadas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.</p>	<p>O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Indicador mensurado apenas bianualmente no período eleitoral</p>	<p>Fórmula: ICJE = (APC/TA) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: ICJE – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral; APC – Avaliações Positivas de Confiança; TA – Total de Avaliações realizadas.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: <i>Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de confiança (APC), o número de votos auferidos nas categorias "Bom" e "Ótimo". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Regular" e "Péssimo", que não entram no cálculo da variável APC.</i></p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional</p>	<p>O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>90%</p>	<p>87%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: IDPC = (QDPC/QTRP)</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IDC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; QDC – Quantidade de Demandas Positivas dos Cidadãos; QTRP – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>Fatores que contribuíram: Até o fim do 2º quadrimestre, o ID3 era medido apenas em relação às pesquisas de satisfação aplicadas após os atendimentos prestados por meio do formulário eletrônico (página da Ouvidoria – Sistema da Ouvidoria). A partir de setembro/2021, com a implementação da pesquisa também no canal de atendimento telefônico (08000822570 e PABX 319492-00-menu 5), após entendimento junto à ASPLAN, o resultado obtido nesse canal passou a ser computado no cálculo geral do indicador.</p> <p>Desse modo, a medição deste indicador no formato apresentado representa uma inovação no procedimento de avaliação, possibilitando o monitoramento da satisfação do usuário em relação ao atendimento prestado através de outros canais disponíveis, com o objetivo de aprimorar a prestação do serviço como um todo.</p> <p>Observamos, portanto, que conquanto o ID3 não tenha atingido a meta após obtida a média dos resultados de cada canal avaliado, devem ser analisados os resultados de cada canal isoladamente. Desse modo, o resultado isolado do canal de atendimento telefônico, que no quadrimestre foi de 92%, atingiu a meta individualmente, bem como elevou o resultado geral.</p> <p>Com as pesquisas realizadas, foram geradas mais informações capazes de promover melhor compreensão das características dos canais de atendimento e os ajustes gerenciais necessários à melhoria da prestação do serviço da Ouvidoria.</p>					

Em dezembro/21 foi iniciado o registro no sistema OUVÉ das demandas recebidas por e-mail e telefone. O objetivo desta iniciativa foi aprimorar o controle das solicitações recebidas pela Ouvidoria, bem como possibilitar a geração do número de protocolo para acompanhamento das solicitações pelo usuário, bem como viabilizar a coleta de dados para a emissão de relatórios estatísticos e permitir a aferição da pesquisa de satisfação realizada em relação ao canal de atendimento via e-mail. Com esta iniciativa, aumentamos a amostra mais significativa índice de respostas à pesquisa de satisfação. Por ora, ainda não é possível separar os resultados por canal de atendimento, o que está sendo solicitado à STIC para implementação no sistema.

Em relação ao índice de resposta, o resultado para este quadrimestre foi de 12,60%. No entanto, se observarmos os resultados mensais, verificamos um crescimento na participação dos usuários, indicando uma tendência de estabilidade: SET: 5,53%, OUT: 19,57%, NOV: 25% e DEZ: 18,18%.

1º Quadrimestre

Total de demandas fechadas no período: 311

Total de Respostas à Pesquisa: 20

Percentual de Respostas à Pesquisa: 6,43%

2º Quadrimestre

Total de demandas fechadas no período: 181

Total de Respostas à Pesquisa: 28

Percentual de Respostas à Pesquisa: 15,47%

3º Quadrimestre

SISTEMA:

Total de demandas fechadas no período Sistema OUVÉ: 381

Total de Respostas à Pesquisa: 48

Percentual de Respostas à Pesquisa: 12,60%

TELEFONE:

Total de chamadas recebidas no período: 307

Total de Respostas à Pesquisa: 138

Percentual de Respostas à Pesquisa: 44,95%

Com as medidas implementadas o indicador cresceu aproximadamente 9,33% em relação ao 2º quadrimestre, e 53,90% em relação ao primeiro quadrimestre.

Quanto ao atendimento por meio do sistema de Ouvidoria, observamos uma melhora tanto nas avaliações com conceito regular, quanto na avaliação

geral do tempo de atendimento em relação ao segundo quadrimestre (83,33%/79,17%).

Fatores que dificultaram:

Apesar de ter havido crescimento nos últimos meses do quadrimestre, o índice percentual de respostas à pesquisa foi baixo no mês de setembro/2021, tornando a representatividade das avaliações com conceito regular, ruim ou péssimo mais expressiva no resultado do mês, impactando a média geral.

Considerando que em algumas situações a Ouvidoria não presta o atendimento final ao interessado (solicitações de operações do cadastro, por exemplo), algumas avaliações negativas decorrem do fato de apenas terem sido prestadas orientações ou esclarecimento, não solucionados, em definitivo, os problemas narrados.

Registro de lições aprendidas:

Foram identificadas inúmeras necessidades de melhoria no Sistema de Ouvidoria para melhor gestão das solicitações, cujo pedido já está em tramitação na STIC. Observamos, ainda, a necessidade de remeter às unidades competentes (especialmente zonas e centrais) as solicitações recebidas, relativas a atendimentos em andamento, para buscar maior resolutividade, evitando prestar ao interessado apenas os contatos das unidades para contato posterior.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	355%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IB = (TP / QP) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): IB – Índice de Beneficiados; TP - Total de Beneficiados; QP – Quantitativo Planejado.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Não são consideradas, para efeito de quantificação de beneficiários do Projeto Capacitação e Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, as capacitações ministradas para servidores e magistrados que possuem objetivo laboral (mensuradas no CAP_EJE).</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Os resultados alcançados nas ações da EJE, com o uso das ferramentas/plataformas como Instagram, Youtube, Facebook, para a disponibilização e a disseminação de conteúdo em torno da temática eleitoral e da cidadania, em postagens, lives de debates, vídeos, eventos virtuais/telepresenciais, encontram-se quantificados no gráfico 1 desta planilha (pormenorizados nas abas dos programas, plan1-PEPF, plan2- Eleitoral/Cidadania e plan3-Memória Eleitoral). Em que pese o sucesso das ações gerenciais implementadas desde 2020, demonstrado pelos resultados alcançados com as adaptações dos programas/projetos à realidade à distância e do valor agregado advindo com a experiência, o marco de 1(ano) de convivência com a Pandemia Covid19 foi ultrapassado mas a impossibilidade de ações/eventos/atendimento presenciais persiste, razão pela qual esta Escola tem atuado apenas na modalidade à distância.

Fatores indispensáveis para que os resultados das metas sejam alcançados:

Bom contato e alinhamento da EJE com seus pares (outras EJEs, Instituições Parceiras/Conveniadas). Apoio da alta administração à consecução dos projetos/programas, liberação dos servidores para atuar na divulgação/sensibilização/execução de eventos; utilização de boas ferramentas (softwares) e equipamentos de apoio operacional, etc. Equipe versátil, capacitada/atualizada, engajada e proativa.

Fatores que contribuíram

Divulgação de conteúdo nas temáticas de cidadania/direito eleitoral por meio das plataformas Facebook, Youtube, Instagram (do cemel@ e ejepernambuco@), ferramentas eficazes no alcance do público à distância (online). Parcerias com outras EJEs na promoção de eventos virtuais. Retorno das aulas presenciais na rede de ensino pública possibilitando a realização de algumas palestras do Programa Eleitor/Político do Futuro (PEPF) neste formato.

Fatores que dificultaram

Foram fatores externos, difíceis de contornar: a pandemia Covid19, que impediu a realização de eventos presenciais e a desigualdade social, que dificulta o acesso dos economicamente desfavorecidos aos conteúdos virtuais disponibilizados pela EJE, razão pela qual não há como garantir que as ações de disseminação dos programas/projetos à distância beneficiem e alcancem o público que antes participava dos eventos presenciais, principalmente o público formado por estudantes da rede pública.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	96%	Quadrimestral	Fórmula: IARRT = (RIP/ TRRT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

- ✓ Análise dos resultados:
 - O TRE-PE melhorou de forma significativa seu resultado no Ranking em comparação com o ano anterior, conforme dados abaixo.
 - Dos 78 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE-PE conseguiu evidenciar o cumprimento de 75 itens.
- ✓ Houve 3 itens em que as evidências não foram consideradas suficientes, apesar de estarem devidamente publicados os conteúdos especificados.

ANO	PONTUAÇÃO	JUSTIÇA ELEITORAL	TODOS OS TRIBUNAIS
2020	87,56%	11ª maior pontuação	23ª maior pontuação
2021	96,91%	3ª maior pontuação	6ª maior pontuação

- Fatores que contribuíram: Planejamento das atividades e presteza das unidades publicadoras.
- Fatores que dificultaram: Mudança dos requisitos por parte do CNJ a cada ano.
- ✓ Ações de melhoria: Monitoramento mensal de todos os requisitos e interação com as unidades para melhorias (ação contínua).

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária</p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.</p> <p>Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>83,5%</p>	<p>70,6%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmulas:</p> $DGRG = \frac{(TRIC+TRIP+TRICT+TRITIC)}{(TRPC+TRPP+TRPCT+TRPTIC)}$ <p>DAC = (TRIC/TRPC) X 100 DAP = (TRIP/TRPP) X 100 DACT = (TRICT/TRPCT) X 100 DATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): DGRG – Desempenho Geral de Requisitos de Governança; DAC – Desempenho na Área Corporativa; TRIC – Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC – Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; DAP – Desempenho na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP – Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; DACT – Desempenho na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT – Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; DATIC – Desempenho na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC – Total de Requisitos Previstos na área de TIC.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal.</p>

--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Análise Estatística:

Segue tabela contendo os dados estatísticos detalhados do resultado do ID 06 - Índice de Atendimento aos Requisitos de Governança, até o 3º Quadrimestre 2021.

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2020		Requisitos a serem implementados em 2021		Requisitos implementados até o 3º Quadrimestre 2021	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado
Governança Corporativa	40	27	67,5%	8	87,5%	Previsto: 8 Realizado: 3 (37,5%)	75%
Governança de Pessoas	37	16	43,2%	8	64,9%	Previsto: 8 Realizado: 3 (37,5%)	51,4%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto:1 Realizado: 1(100%)	100%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto:4 Realizado: 0 (0%)	50%
Total	109	70	64,2%	21	83,5%	7	70,6%

Análise crítica:

O planejamento de governança para o exercício 2021 previu a implementação de 21 (vinte e um) requisitos. Concluído o exercício, foram implementados 07 (sete) requisitos, sendo 03 (três) do segmento da Governança Corporativa e 03 (três) do segmento da Governança de Pessoas e 01 (um) do segmento da Governança de TIC. Sendo assim, atingiu-se um percentual de 70,6% de implementação do Catálogo de Requisitos de Governança, não sendo atingida a meta anual que foi prevista em 83,5%.

Com relação ao segmento da Governança Corporativa, foram implementados 03 (três) requisitos dos 08 (oito) planejados, atingindo-se uma performance de 37,5% do que fora planejado para o exercício.

O mesmo ocorreu com o segmento da Governança de Pessoas, onde também foram implementados 03 (três) requisitos dos 08 (oito) planejados, atingindo-se uma performance de 37,5%.

Com relação ao segmento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, restava pendente apenas a implementação do requisito 4222, o que ocorreu em junho/2021, com a edição da IN nº 49/2021, de 14/06/2021, que Instituiu o processo de trabalho de Gestão de Mudanças na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE-PE. Com isso, 100% dos requisitos de governança de TIC foram implementados.

Com relação ao segmento da Governança de Contratações, os 04 (quatro) requisitos previstos para serem trabalhados no exercício seguiram na dependência da conclusão das atividades de 02 (dois) grupos de trabalho que estão em andamento, quais sejam, o GT responsável pelo mapeamento do processo de trabalho de Seleção de Fornecedores e o GT encarregado da revisão dos normativos que tratam das contratações institucionais. Tendo em vista que os trabalhos daqueles GTs ainda não foram concluídos, os requisitos em apreço não foram implementados e estão sendo reprogramados para o exercício 2022.

Abaixo, segue um quadro resumo, por meio do qual se descortina um panorama dos requisitos de governança cujas ações foram planejadas para serem finalizadas no exercício 2021, em cada um dos segmentos da governança, o seu status atual de implementação e algumas considerações sobre as razões de sua implementação ou não.

Quadro Resumo do Exercício 2021

Governança Corporativa				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas.	a) as decisões críticas que demandam segregação de funções estão identificadas. b) diretrizes e critérios para segregação de funções estão definidos, a exemplo da matriz RACI.	Não implementado	19/12/2021	Até aqui foram identificadas as decisões que demandam a necessidade de segregação de funções bem como foram definidos os critérios e diretrizes para a segregação dessas funções. Resta pendente a formalização desse documento cujo prazo está sendo reprogramado para 30/04/2022. O assunto está sendo acompanhando no SEI 0027273-66.2019.6.17.8000
1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.	a) diretrizes e critérios para seleção de membros da alta administração da organização estão definidos; b) a organização verifica o cumprimento de	Não implementado	19/12/2021	Resolução TRE/PE nº 342/2019 aprovada (Gestão por Competências). A implementação depende da regulamentação prevista na Resolução acima, tramitando minuta para regulamentação (1182386) - SEI nº

	critérios estabelecidos, quando do ingresso de componente da alta administração;			0015898-75.2018.6.17.8300 A implementação do requisito foi reprogramada para 19/12/2022
1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado.	a) membros da alta administração que apresentam desempenho superior recebem algum tipo de reconhecimento b) diretrizes e critérios para avaliação de desempenho de membros da alta administração da organização estão definidos.	Não implementado	19/12/2021	Minuta de IN para gerenciamento da avaliação de desempenho (1423127), tramitando no SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000 A implementação do requisito foi reprogramada para 19/12/2022
2111. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.	e) critérios de avaliação de riscos de fraude e corrupção estão definidos. f) o modelo de gestão de riscos da organização é divulgado.	Não implementado	31/08/2021	Implementação depende da aprovação do Plano de Integridade que, por sua vez, está na dependência da revisão da política de integridade estabelecida na resolução TRE-PE nº 358/2019. O plano de Integridade e a proposta de atualização da Política estão prontos para avaliação e aprovação da Presidência. A implementação do requisito não foi concluída em 2021 em razão da priorização das eleições suplementares em Capoeiras e Palmeirina, bem como por razões estratégicas ligadas à mudança de gestão ocorrida no final do exercício. A implementação do requisito foi reprogramada para 30/08/2022
2121. O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido.	m) o modelo orienta acerca de mecanismos de articulação e coordenação de iniciativas estratégicas que envolvem outras organizações;	Implementado	30/04/2021	Resolução TRE-PE nº 382, de 30/04/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 95, de 04/05/2021, p. 7.
2123. Os principais processos estão identificados e mapeados.	b) o processo de planejamento estratégico está mapeado.	Não implementado	19/12/2021	A implementação do requisito não foi concluída em 2021 em razão da priorização das eleições suplementares em Capoeiras e Palmeirina, bem

				<p>como por razões estratégicas ligadas à mudança de gestão ocorrida no final do exercício.</p> <p>A implementação do requisito foi reprogramada para 19/12/2022</p>
<p>3121. A organização definiu o estatuto da auditoria interna</p>	<p>d) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de governança;</p> <p>e) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos;</p> <p>f) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle;</p> <p>h) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção.</p>	<p>Implementado</p>	<p>19/12/2021</p>	<p>Resolução do TRE-PE nº 387 de 11/06/2021 - Estatuto de Auditoria e Resolução TRE-PE nº 389/2021 - Normas técnicas de Auditoria</p>
<p>3123. A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança.</p>	<p>i) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.</p>	<p>Implementado</p>		<p>As auditorias definidas no plano anual contemplam a verificação de controles para mitigar risco de fraude e corrupção, sendo assim, o relatório de auditoria emitido apresenta os resultados das avaliações realizadas nos mencionados controles</p>
<p>3124. A organização avalia o desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas.</p>	<p>a) foram definidos indicadores e metas de satisfação da instância superior de governança com os trabalhos da auditoria interna;</p> <p>b) foram definidos indicadores e metas de qualidade dos trabalhos realizados;</p> <p>d) foram definidos indicadores de perdas</p>	<p>Não implementado</p>	<p>19/12/2021</p>	<p>Em relação aos critérios "a" e "b" a SAU entende que será oportuno desenvolver o Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria, contemplando ações ainda mais abrangentes, em consonância com o CNJ e TSE, razão pela qual precisa de mais prazo para concluir o trabalho de maior amplitude e de significativa complexidade. Neste contexto, considerando a complexidade do trabalho e o significativo incremento de demandas em ano</p>

	financeiras evitadas e de valores recuperados.			<p>eleitoral, solicita-se o prazo de 19/12/2022 para a aprovação do Programa de Qualidade de Auditoria.</p> <p>A implementação dos critérios foi reprogramada para 19/12/2022</p> <p>Sugere ainda a exclusão do critério "d" pelas razões expostas no despacho 1747658, SEI 0006524-28.2019.6.17.8000</p>
Governança de Pessoas				
Requisito	Crítérios	Situação	Data Prevista	Observações
4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas.	<p>a) A organização definiu objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de recrutamento e seleção;</p> <p>c) A organização definiu objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de gestão de desempenho;</p>	Implementado	30/04/2021	Requisito implementado em janeiro de 2021 com a realização de ajustes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas através da Portaria nº 007/2021
4112. A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas.	<p>b) o(s) plano(s) orienta(m) a função de recrutamento e seleção;</p> <p>d) o(s) plano(s) orienta(m) a função de gestão de desempenho;</p> <p>f) o(s) plano(s) orienta(m) a função de gestão de pessoas de TIC.</p>	Implementado	30/04/2021	Requisito implementado em janeiro de 2021 com a aprovação do Plano Diretor de Gestão de Pessoas através da Portaria nº 008/2021
4131. A organização escolhe gestores segundo perfis profissionais definidos e documentados.	<p>a) a organização escolhe gestores da área finalística segundo perfis profissionais definidos e documentados; (dependente de sistema para expansão em 2021)</p> <p>b) a organização escolhe gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados;</p>	Não Implementado	19/12/2021	<p>Minuta de Resolução, tramitando no SEI nº 0015898-75.2018.6.17.8300</p> <p>A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022</p>

	<p>c) a organização escolhe gestores da área de gestão de pessoas segundo perfis profissionais definidos e documentados;</p> <p>d) a organização escolhe gestores da área de tecnologia da informação e comunicação segundo perfis profissionais definidos e documentados.</p>			
4161. Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável.	e) há mecanismos em funcionamento que permitem o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética e de conduta;	Não implementado	19/12/2021	As ações estão em andamento com previsão de conclusão em fevereiro de 2022.
4163. O Programa de integridade da organização está estabelecido.	<p>a) há indicação de unidade formalmente responsável pelo acompanhamento e gestão do programa de integridade;</p> <p>b) há divulgação pela alta administração do programa de integridade perante o público interno e externo;</p> <p>c) os riscos para a integridade estão identificados e mapeados;</p> <p>d) estão estabelecidas medidas de tratamento dos riscos para a integridade;</p> <p>e) estão implementadas medidas de monitoramento contínuo do programa de integridade.</p>	Não implementado	30/04/2021	<p>Implementação depende da aprovação do Plano de Integridade que, por sua vez, está na dependência da revisão da política de integridade estabelecida na resolução TRE-PE nº 358/2019.</p> <p>O plano de Integridade e a proposta de atualização da Política estão prontos para avaliação e aprovação da Presidência.</p> <p>A implementação do requisito não foi concluída em 2021 em razão da priorização das eleições suplementares em Capoeiras e Palmeirina, bem como por razões estratégicas ligadas à mudança de gestão ocorrida no final do exercício.</p> <p>A implementação do requisito foi reprogramada para 30/04/2022</p>
4171. A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade.	a) A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade.	Não Implementado	19/12/2022	<p>Minuta de IN para gerenciamento de avaliação de desempenho (1423127) - SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000</p> <p>A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022</p>
4172. A organização realiza formalmente a avaliação de	a) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área finalística; (dependente	Não implementado	19/12/2022	Minuta de IN para gerenciamento de avaliação de desempenho (1423127) - SEI nº 0002710-

desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas no plano da unidade.	<p>de sistema para expansão para todas as unidades)</p> <p>b) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de contratações; (dependente de sistema para expansão para todas as unidades)</p> <p>c) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de pessoas;</p> <p>d) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>e) a avaliação abrange o desempenho dos colaboradores da área de tecnologia da informação e comunicação.</p>			<p>37.2021.6.17.8000</p> <p>A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022</p>
4184. Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	a) Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	Implementado	19/12/2021	As ações vêm sendo registradas e acompanhadas no SEI nº 0002187-25.2021.6.17.8000
Governança de TIC				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
4222. A organização executa processo de gestão de mudanças.	a) A organização executa processo de gestão de mudanças.	Implementado	* * *	IN nº 49/2021, de 14/06/2021, que Instituiu o processo de trabalho de Gestão de Mudanças na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE-PE
Governança de Contratações				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações

<p>4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações.</p>	<p>d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.</p>	<p>Não implementado</p>	<p>19/04/2021</p>	<p>Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021.</p> <p>Necessidade de adequar as normas internas tanto à Resolução CNJ 347, quanto a lei 14.133/2021.</p> <p>O GT informou, ainda, que no final de 2021 o TSE liberou algumas notas técnicas sobre contratações e que encontra-se em elaboração uma nova resolução, ainda não publicada, que impactam na definição do processo de contratações dos tribunais, razão pela qual ainda não foi possível concluir os documentos.</p> <p>A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022</p>
<p>4322. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores.</p>	<p>a) o processo contempla procedimentos padronizados para seleção de fornecedores (p.ex. Listas de verificação para pregoeiro);</p> <p>b) o processo contempla definição interna de papéis e responsabilidades das pessoas que atuam nessa etapa;</p> <p>c) o processo contempla modelos para documentos;</p> <p>d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.</p>	<p>Não implementado</p>	<p>18/04/2021</p>	<p>GT Seleção de fornecedores - Portaria 795/2019.</p> <p>Informado que o relatório final do mapeamento do processo de trabalho de seleção de fornecedores foi apresentado em 11/10/2021 no Relatório (1646862), para fins de validação e formalização do Manual de Processo de Trabalho. Submetido à análise da ASSDG, foram sugeridas algumas modificações, devidamente implementadas no final de novembro de 2021.</p> <p>A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022</p>
<p>4331. Riscos da área de gestão de contratações são geridos.</p>	<p>e) Os riscos do processo de trabalho definido para seleção de fornecedores são geridos;</p>	<p>Não implementado</p>	<p>18/04/2021</p>	<p>GT Seleção de fornecedores - Portaria 795/2019.</p> <p>Informado que o relatório final do mapeamento do processo de trabalho de seleção de fornecedores foi apresentado em 11/10/2021 no</p>

				<p>Relatório (1646862), para fins de validação e formalização do Manual de Processo de Trabalho. Submetido à análise da ASSDG, foram sugeridas algumas modificações, devidamente implementadas no final de novembro de 2021.</p> <p>A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022</p>
<p>4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.</p>	<p>f) As equipes de planejamento das contratações são selecionadas de modo que, pelo menos, um dos seus integrantes possua capacitação em gestão de riscos.</p>	<p>Não implementado</p>	<p>19/04/2021</p>	<p>Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021.</p> <p>Necessidade de adequar as normas internas tanto à Resolução CNJ 347, quanto a lei 14.133/2021.</p> <p>O GT informou, ainda, que no final de 2021 o TSE liberou algumas notas técnicas sobre contratações e que encontra-se em elaboração uma nova resolução, ainda não publicada, que impactam na definição do processo de contratações dos tribunais, razão pela qual ainda não foi possível concluir os documentos.</p> <p>A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022</p>

Análise Estatística – 3º quadrimestre:

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já implementados até dez/2020		Requisitos a serem implementados em 2021	Requisitos implementados até o 3º Quadrimestre 2021	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Quantidade	Percentual

Governança Corporativa	40	27	67,5%	3	30	75%
Governança de Pessoas	37	16	43,2%	3	19	51,4%
Governança de TIC	24	23	96%	1	24	100%
Governança de Contratações	8	4	50%	0	4	50%
Total	109	70	64,2%	7	77	70,6%

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SAU emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $DMDA = (DIAP + DIAG)/2$</p> <p>DIAP = $(TDAP/TDP) \times 100$ DIAG = $(TDAG/TDG) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): DMDA – Desempenho Médio de Determinações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; TDAP – Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal; TDAG – Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão; TDP – Total de Determinações da Área de Pessoal; TDG – Total de Determinações da Área de Gestão.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas determinações cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.					
O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008552-95.2021.6.17.8000), a seguir reproduzida:					
(...) “Relatados os trabalhos finalizados em 2020 pela equipe de auditoria, informo que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício em tela, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 neste ano. Esclareço ainda, que em serviço de consultoria são emitidas orientações e propostas de melhoria, que a primeira vista, não carecem de monitoramento, salvo acordo diverso estabelecido com a Alta Administração”.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Polaridade: Quando maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: CMAA = (CAAP + CAAG)/2</p> <p>CAAP = (TAAP/TAPAP) X 100 CAAG = (TAAG/TAPAG) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro.</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.					
O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008552-95.2021.6.17.8000), a seguir reproduzida:					
(...) “Relatados os trabalhos finalizados em 2020 pela equipe de auditoria, informo que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício em tela, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 neste ano. Esclareço ainda, que em serviço de consultoria são emitidas orientações e propostas de melhoria, que a primeira vista, não carecem de monitoramento, salvo acordo diverso estabelecido com a Alta Administração”.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico</p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>100%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: As metas fixadas são cumulativas, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do estado em out/2016, equivalente a 6.512.353 eleitores; O ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008561-57.6.17.8000), a seguir reproduzida:</p> <p>“Deixamos de apresentar a validação do Indicador Estratégico ID9 em 2021, constante no Anexo <u>1491461</u>, gerenciado pelo Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica – GTIB, vez que o processo de coleta biométrica continua suspenso por determinação do TSE, conforme Ofício Circular -GAB-DG nº 529/2020 (<u>1368752</u>) incluso no SEI n.º <u>0031053-77.2020.6.17.8000</u>. Em vista disso, a mensuração do indicador ID9 permaneceu prejudicada neste 2º quadrimestre de 2021, pois não houve dados a medir”.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho AIP – Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.					
<p>Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto.</p> <p>Análise de impacto: As ações realizadas visam a permanente conscientização dos servidores do TRE-PE quanto ao tema Segurança da Informação (SI).</p> <p>Proposta de ações de melhorias: As lições aprendidas relacionadas às ações previstas para o 3º quadrimestre estão registradas no SEI, documento Ata de Reunião CGSI (1707611).</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais– 1º grau	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.</p> <p>Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	17,1%	37%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Definições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. • Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- FACILIDADES - Apesar de não fazer mais parte da premiação deste ano, o dado deve ser acompanhado.

- DIFICULDADES - a) A defasagem de pessoal continua; o ATENA como única fonte, continua apresentando situações que resultam em constantes retrabalhos; b) As PCE's obtiveram um grande número de julgamento, entretanto a baixa definitiva ficou em segundo plano em razão da persecução da Meta 1; e c) A SJR1 não abarcou todas as zonas eleitorais. O novo modelo, adotado na escolha das zonas assistidas pela SJR1, a partir da alteração da Res. TRE-PE nº 379/21, permitirá o auxílio às ZEs com maiores acervos processuais.

Análise de impacto: A persecução da meta beneficia o Tribunal e a sociedade, pois a redução do acervo traz uma melhor eficiência do serviço público. Fator preponderante para permitir o alcance da meta é a disponibilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores, que devem se sentir donos de suas metas. Relato que esse painel de gerenciamento está em desenvolvimento (Vide SEI 0012442-76.2020.6.17.8000).

Proposta de ações de melhorias:

1) Constante ajuste do Atena 4.0 e liberar o painel de gerenciamento da Zona;

2) Solicitar ao grupo do ATENA a possibilidade de baixar a planilha de processos - apesar de disponível na internet, os cartórios não conseguem fazer download da relação nominal dos processos, só visualizam seus quantitativos;

3) Aprender suas funcionalidades e treinar os usuários (magistrados e servidores). Ações dependentes uma da outra, a segunda finaliza 30 dias após a entrega da primeira e a terceira, 30 dias após a segunda.

Justificativa de permanência das ações: Com a prioridade do saneamento do DATAJUD, o painel de gerenciamento das zonas estava paralisado, os juízes e servidores não têm, ainda, um gerenciamento automatizado, as ações objetivam oferecer ferramentas para um gerenciamento melhor das unidades.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais– 2º grau</p>	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	<p>17,1%</p>	<p>42,13%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p>Definições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. • Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram

- A taxa de congestionamento líquida alcançou um percentual de 42,13% no segundo grau em razão de vários esforços da Secretaria Judiciária, do COJUR e dos assessores, em acelerar a baixa dos processos;
- Foi realizado um mapeamento das fases posteriores ao julgamento do processo que impactam no tempo de julgamento e, conseqüentemente, foram identificados os gargalos;
- Estão sendo desenvolvidos normativos a fim de otimizar o parcelamento débitos de condenações de devoluções ao erário e multas eleitorais, que terão impactos positivos na duração dos processos em cumprimento de sentença.

Fatores que dificultaram

- Considerando que a baixa somente se dá com o arquivamento dos processos de cumprimento de sentença, os longos parcelamentos que são próprios desta Justiça Especializada, em razão de permissivo do Código eleitoral, prejudicam os índices de taxa de congestionamento;
- A criação de uma classe denominada cumprimento de sentença, como critério de baixa de processo, se faz primordial para a exclusão de processos que estão apenas aguardando o término do parcelamento, período que não pode ser contabilizado a título de morosidade da prestação jurisdicional;
- Foi identificado um gargalo na fase de análise da admissibilidade de Recursos Especiais, gerando um acúmulo de, aproximadamente, 150 processos aguardando decisão, fato que tem impacto nos índices de taxa de Congestionamento e Tempo de Julgamento;
- Foi identificado que os Recursos Criminais não estão sendo privilegiados, apesar de serem mais complexos e contarem com indicador próprio de produtividade.
- Devido à demora de atualização do sistema Atena no início do ano, os painéis de gerenciamento do acervo dos gabinetes passa os meses iniciais do ano com dados desatualizados.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12 – Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	25%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TCDC = 1 - (TPAB / (TCN + TCP)) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCPA – Taxa de Congestionamento de Demais Classes; PAB – Total de Processos Administrativos Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período.</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.					
De acordo com informações prestadas pela unidade responsável, o indicador não pôde ser mensurado por falta de sistema informatizado.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 13 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau</p>	<p>Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	1,2 ano	1,22 ano	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TpCpm = \frac{\sum_{i=1}^N TpCpi}{Np}$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

– FACILITOU: A utilização do PJe e o acompanhamento permanente para o arquivamento dos processos mais antigos permitem uma celeridade no tempo do processo, por exemplo, hoje contamos com cerca de 140 processos migrados do SADP, processos antigos de difícil baixa (106 criminais

e 26 execuções), ou seja, baixamos cerca de 60 processos antigos, no último trimestre.

– DIFICULTOU: Falha do ATENA na extração dos dados. O julgamento de processos novos e suas baixas, para cumprimento da Meta 1 e de melhoria da taxa de congestionamento, retira os processos com poucos dias da pendência, dificultando a melhoria do índice – tendência de julgar os mais fáceis.

Análise de impacto: A demora na baixa dos processos pendentes aumenta o tempo médio no 1º grau. As dificuldades das ações penais continuam. Os acordos e as suspensões de prazos processuais para localizar o réu elevam o tempo médio dos processos. As execuções fiscais continuam um gargalo e os parcelamentos de multas também ajudam a elevar esse tempo.

Proposta de ações de melhorias: Atualmente o ATENA está contabilizando os casos migrados, mas não englobando todas as variáveis de processos pendentes (CpCCrim e CpExtFis) o que, no dia a dia, pode nos levar a equívocos.

1. Manter o acompanhamento para que os processos sejam julgados e baixados na primeira oportunidade (de preferência em ordem cronológica da autuação para que o índice caia);
2. A persecução das Metas, principalmente a Meta 2, que é julgar processos antigos é fundamental.
3. Avaliar os processos que podem ter a classe evoluída para cumprimento de sentença, recebendo a devida baixa e melhorando nosso índice.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 13 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 2º Grau</p>	<p>Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	<p>1,2 ano</p>	<p>1,18 ano</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TpCpm = \frac{\sum_{i=1}^N TpCpi}{Np}$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>Fatores que contribuíram</p> <ul style="list-style-type: none"> - O tempo de julgamento do segundo grau alcançou um total de aproximadamente um ano e dois meses em razão de vários esforços da Secretaria Judiciária, do COJUR e dos assessores, em acelerar a baixa dos processos; - Foi realizado um mapeamento das fases posteriores ao julgamento do processo que impactam no tempo de julgamento e, conseqüentemente, 					

foram identificados os gargalos;

– Estão sendo desenvolvidos normativos a fim de otimizar o parcelamento débitos de condenações de devoluções ao erário e multas eleitorais, que terão impactos positivos na duração dos processos em cumprimento de sentença.

Fatores que dificultaram

– A contagem do tempo da fase de cumprimento de sentença prejudica a precisão do presente indicador, pois os parcelamentos solicitados, que podem chegar a mais de 60 meses, são incluídos como processos pendentes;

– A criação de uma classe denominada cumprimento de sentença, como critério de baixa de processo, se faz primordial para a exclusão do prazo de parcelamento, tempo que não pode ser contabilizado a título de morosidade da prestação jurisdicional;

– Foi identificado um gargalo na fase de análise da admissibilidade de Recursos Especiais, gerando um acúmulo de, aproximadamente, 150 processos aguardando decisão, fato que tem impacto nos índices de taxa de Congestionamento e Tempo de Julgamento;

– Foi identificado que os Recursos Criminais não estão sendo privilegiados, apesar de serem mais complexos e contarem com indicador próprio de produtividade.

– Devido à demora de atualização do sistema Atena no início do ano, os painéis de gerenciamento do acervo dos gabinetes passa os meses iniciais do ano com dados desatualizados.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Mensal do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

✓ **Considerações:**

Segundo ano consecutivo de Pandemia de Covid-19. A despeito de ser esse ano de 2021 comparado a anos anteriores, em princípio, ele não servirá de base de comparação para anos vindouros, em virtude de sua atipicidade decorrente da Pandemia de Covid-19. O mesmo se dá com o ano de 2020.

✓ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance de bons resultados:**

CONTRIBUÍRAM:

O trabalho remoto instituído pelo TRE-PE em consequência da pandemia de COVID-19 impactou bastante para reduzir consumos e custos. O engajamento das unidades envolvidas com o PLS e a sinergia que vem sendo construída, contribuíram também para os resultados alcançados.

A atuação da AGS na implementação da Sustentabilidade contribuiu para o alcance de 96,3% de contratações sustentáveis e de 71,6% das contratações efetivadas no PCI 2021 tiveram critérios e práticas de Sustentabilidade na vertente Ambiental.

Contratações Sustentáveis é um tema novo trazido pela Resolução CNJ nº 400/2021, entretanto, esse indicador já estava implementado no TRE-PE, o que tem favorecido aprimorar esse processo de análise dos dados do Plano de Contratações. Esse Indicador é monitorado pelo TCU, entretanto, é mais específico, porque foca na vertente Ambiental da Sustentabilidade.

✓ **Análise de impacto:**

Considerando que 2021 foi mais um ano de Pandemia e trabalho remoto em grande parte do tempo, era de se esperar que alguns consumos e custos fossem bastante reduzidos. Entretanto, o que se espera também é que algumas práticas possam se tornar permanentes, a exemplo da não impressão de documentos.

Tendo em vista o impacto do tema sobre o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), do CNJ, o uso de copos plásticos descartáveis foi suspenso no 2º quadrimestre/2021, quando se detectou consumo desse item. Essa decisão foi fundamental para o alcance da meta e resultou em impacto positivo sobre o ID 15.

A implementação das contratações sustentáveis neste TREPE e os resultados alcançados repercute não apenas internamente, mas impacta positivamente sobre o mercado nacional, que aos poucos vai se adequando para atender à demanda, não apenas deste Tribunal, mas também de outros Órgãos públicos que acessarão os documentos de contratações para subsidiar suas aquisições e contratações, por meio da Central de Compras.

Além disso, os Tribunais, no esforço de implementar o tema das Contratações Sustentáveis, e tendo conhecimento dos resultados que vem sendo alcançados pelo TRE-PE, tem utilizado este Tribunal como referência.

✓ **Proposta de ações de melhorias:**

Aprimoramento da coleta de dados por meio de planilhas em ambiente de nuvem. Como se tratam de informações públicas, não há dados sensíveis a serem tratados, por conseguinte, não há impedimentos na adoção dessa medida. Essa ação otimizou o tempo de consolidação para análise de dados da avaliação anual.

Construção de ferramenta informatizada para apresentação em painéis de inteligência de negócios (Business Intelligence - BI), visando otimizar a coleta de dados, reduzir inconsistências nos dados, aprimorar as análises e oferecer condições para melhor gestão dos temas.

As ações acima já estão em andamento.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 – Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE	100%	100%	Anual	<p>Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Anual do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas temáticas Anuais do PLS para o período.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

✓ **Considerações:**

Segundo ano consecutivo de Pandemia de Covid-19. A despeito de ser esse ano de 2021 comparado a anos anteriores, em princípio, ele não servirá de base de comparação para anos vindouros, em virtude de sua atipicidade decorrente da Pandemia de Covid-19. O mesmo se dá com o ano de 2020.

✓ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance de bons resultados:**

CONTRIBUÍRAM:

O trabalho remoto instituído pelo TRE-PE em consequência da pandemia de COVID-19 impactou bastante para reduzir consumos e custos. O engajamento das unidades envolvidas com o PLS e a sinergia que vem sendo construída, contribuíram também para os resultados alcançados.

A atuação da AGS na implementação da Sustentabilidade contribuiu para o alcance de 96,3% de contratações sustentáveis e de 71,6% das contratações efetivadas no PCI 2021 tiveram critérios e práticas de Sustentabilidade na vertente Ambiental.

Contratações Sustentáveis é um tema novo trazido pela Resolução CNJ nº 400/2021, entretanto, esse indicador já estava implementado no TRE-PE, o que tem favorecido aprimorar esse processo de análise dos dados do Plano de Contratações. Esse Indicador é monitorado pelo TCU, entretanto, é mais específico, porque foca na vertente Ambiental da Sustentabilidade.

✓ **Análise de impacto:**

Considerando que 2021 foi mais um ano de Pandemia e trabalho remoto em grande parte do tempo, era de se esperar que alguns consumos e custos fossem bastante reduzidos. Entretanto, o que se espera também é que algumas práticas possam se tornar permanentes, a exemplo da não impressão de documentos.

Tendo em vista o impacto do tema sobre o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), do CNJ, o uso de copos plásticos descartáveis foi suspenso no 2º quadrimestre/2021, quando se detectou consumo desse item. Essa decisão foi fundamental para o alcance da meta e resultou em impacto positivo sobre o ID 15.

A implementação das contratações sustentáveis neste TREPE e os resultados alcançados repercute não apenas internamente, mas impacta positivamente sobre o mercado nacional, que aos poucos vai se adequando para atender à demanda, não apenas deste Tribunal, mas também de outros Órgãos públicos que acessarão os documentos de contratações para subsidiar suas aquisições e contratações, por meio da Central de Compras.

Além disso, os Tribunais, no esforço de implementar o tema das Contratações Sustentáveis, e tendo conhecimento dos resultados que vem sendo alcançados pelo TRE-PE, tem utilizado este Tribunal como referência.

✓ **Proposta de ações de melhorias:**

Aprimoramento da coleta de dados por meio de planilhas em ambiente de nuvem. Como se tratam de informações públicas, não há dados sensíveis a serem tratados, por conseguinte, não há impedimentos na adoção dessa medida. Essa ação otimizou o tempo de consolidação para análise de dados da avaliação anual.

Construção de ferramenta informatizada para apresentação em painéis de inteligência de negócios (Business Intelligence - BI), visando otimizar a coleta de dados, reduzir inconsistências nos dados, aprimorar as análises e oferecer condições para melhor gestão dos temas.

As ações acima já estão em andamento.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IAI = (QTA/QTAP) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): IAI – Índice Ações Implementadas; QAI – Quantidade de Ações Implementadas; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o período.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram:

- Designação de Desembargador para presidir a comissão;
- Atitudes das pessoas envolvidas;
- Realização de reuniões por videoconferências.

Fatores que dificultaram:

A pandemia dificultou a realização de capacitações presenciais sobre a temática e ações de inclusão em parceria com instituições de referência.

Registro de lições aprendidas:

Seguir o calendário inclusivo para promoção de ações de inclusão.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 – Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Polaridade: Quanto maior, melhor.	70%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IAPGP = (TRAAP/TRAP) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAPGP – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas; TRAAP – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas; TRAP – Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.</p>
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.					
Indicador não mensurado no presente quadrimestre, diante da seguinte justificativa apresentada pela unidade, conforme documento SEI 1753726:					
<p>“No tocante ao Indicador 17: Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas, que mede o quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e planejados no Calendário de Requisitos de Governança (PDGP), informo que não foi realizada sua medição, em razão da solicitação de sua exclusão, registrada no SEI nº 0013466-42.2020.6.17.8000 (despacho 1196004) e no SEI nº 0016412-50.2021.6.17.8000 (despacho 1597629), em conformidade com a recomendação 3.1 da COAUD (RELATÓRIO COAUD 1121636 – SEI nº 0029201-52.2019.6.17.8000).”</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 – Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	81%	58,33%	Quadrimestral	Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que dificultaram:

- Em razão da pandemia do COVID-19, a consequente necessidade de realização do trabalho de forma remota em parte do ano e a consequente impossibilidade de realização deslocamentos, a execução do orçamento foi diretamente prejudicada;
- A Aprovação do PAC aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas;
- elaboração do PAC/STIC apenas em abril/2021;
- A suspensão pela administração das autorizações dos cursos durante o 3º quadrimestre;
- A falta de quórum necessário para confirmação da turma por parte das empresas;
- A expansão para as unidades finalísticas do TRE-PE do processo de gestão por competências e identificação das ocupações críticas ficou condicionada à implantação de sistema informatizado para gerenciamento dos processos. Como não houve a implantação do sistema, as unidades finalísticas ainda não tiveram suas competências mapeadas nem as ocupações críticas identificadas.

Análise de impacto:

- Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: ID 04, 05, 06, 08, 12, 13 e 15.

Indicador nº 04: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da STIC (RESULTADO: 87,50%/META: 80%): Não obstante a aprovação do Plano de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ter sido aprovado em abril, para 2021 estava prevista a realização de 16 cursos da STIC, e a SEDOC conseguiu viabilizar a realização de 14 cursos.

Indicador nº 05: Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 51,35%/META: 15%)

Encontram-se implementados 19 requisitos, de um total de 37. São eles:

- 4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas.
- 4112. A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas.
- 4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas;
- 4114. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é avaliada periodicamente pelos Comitês de Governança e Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas;
- 4115. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet;
- 4122. A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão;
- 4124. A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho.
- 4141. A organização dispõe de uma política de sucessão;
- 4143. A organização elabora plano de sucessão para as ocupações críticas;
- 4144. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas;
- 4152. A organização executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores;
- 4153. A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais;
- 4155. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras;
- 4164. Os casos de conflitos de interesse, envolvendo colaboradores e gestores da organização, são identificados e tratados;
- 4165. A organização realiza pesquisas para avaliar o ambiente de trabalho da organização;
- 4174. A organização estabelece procedimentos e regras claras e transparentes nas práticas de reconhecimento;
- 4182. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização;
- 4183. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos pedidos de movimentação dos colaboradores dentro da organização;
- 4184. Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.

Indicador nº 06: Índice de servidores com avaliação de competências realizadas (RESULTADO: 93,93%/META: 80%): O envolvimento das equipes e maturidade no processo de trabalho foram imprescindíveis no alcance do resultado.

Indicador nº 08: Índice de eficácia dos treinamentos realizados: (RESULTADO: 84,62%/META: 70%): O conteúdo programático dos cursos sempre são validados ou elaborados pelas unidades interessadas, bem como os instrutores são analisados ou indicados, para atender diretamente às necessidades dos servidores. A realização de cursos incompany favorecem no atingimento dos resultados esperados, uma vez que a capacitação é elaborada com base nos gaps identificados pelas unidades.

Indicador nº 12: Índice de satisfação do servidor com as intervenções/espacos de discussão/núcleo de psicodinâmica do trabalho *RESULTADO: 100%/META: 80%) O apoio e incentivo institucionais são indispensáveis para a realização desta ação, que visa promover saúde e contribuir para a construção de ambientes de trabalho mais solidários e criativos, assim como, sensibilizar e ter o reconhecimento dos servidores acerca da importância desta ação para o fortalecimento dos coletivos de trabalho.

Indicador nº 13: Índice de avaliação de satisfação do gestor imediato com o desempenho do servidor selecionado (RESULTADO: 79,19%/META: 70%) Os fatores que contribuíram para o alcance/superação da meta (70%) se devem ao método de execução do trabalho e a infraestrutura tecnológica.

Indicador nº 15: Índice de satisfação do servidor com as ações do programa de qualidade de vida (RESULTADO: 96,56%/ META: 80%) Os fatores indispensáveis para o alcance do resultado foram a análise e inclusão de eventos com temas sugeridos em avaliações anteriores, para maior interesse e participação, bem como o incentivo da alta gestão para a frequência e os resultados dos eventos.

Análise de impacto:

Não foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: 01, 02, 03, 07 e 10.

- Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 73,26%/META: 80%);
- Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP (RESULTADO: 79,34%/META: 91%);
- Indicador nº 03: Índice de índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 66,67%/ META: 80%);
- Indicador nº 07: Índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 72,15%/META: 80%);
- Indicador nº 10: Índice de unidades com ocupações críticas identificadas (RESULTADO: 32,85%/META: 100%).

Análise de Impacto: Principais Justificativas

- A continuação da pandemia de COVID-19 e a necessidade de realização do trabalho de forma remota afetou negativamente a execução orçamentária dos contratos da SGP no ano de 2021, a exemplo dos contratos para fornecimento de passagens aéreas. E, em alguns casos, o cenário de incerteza causado pela pandemia, com a conseqüente impossibilidade de realização de eventos presenciais, impossibilitou a própria realização da contratação, como é o caso da contratação para realização das oficinas de gerenciamento do estresse que seriam realizadas de forma presencial e que foi substituída por atividades virtuais;
- A Aprovação do PAC aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas;
- Elaboração do PAC/STIC apenas em abril/2021;
- A suspensão pela administração das autorizações dos cursos durante o 3º quadrimestre;
- A falta de quórum necessário para confirmação da turma por parte das empresas;
- A expansão para as unidades finalísticas do TRE-PE do processo de gestão por competências e identificação das ocupações críticas ficou condicionada à implantação de sistema informatizado para gerenciamento dos processos. Como não houve a implantação do sistema, as unidades finalísticas ainda não tiveram suas competências mapeadas nem as ocupações críticas identificadas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 – Índice de Absenteísmo Institucional.	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional. Polaridade: Quanto menor, melhor.	Até 2,5%	2,31%	Anual	<p>Fórmula: $ASP \times 100 / (TServ \times DU)$</p> <p>Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:

2021 ainda foi um ano marcado pela pandemia. A meta alcançada se deve muito mais pelo longo período em que todos os servidores trabalharam remotamente (não se expondo a doenças contagiosas e diminuindo o risco de acidentes).

Análise de impacto:

Apesar de todos os cuidados tomados por parte do TRE-PE na tentativa de proteger os servidores, muitos ainda adoeceram. Aprendemos a utilizar novas maneiras de nos comunicar com os servidores e a sempre procurar soluções alternativas diante das dificuldades que nos foram impostas.

Propostas de Melhorias:

Ação proposta: Não obstante a atipicidade do ano de 2021, propomos a manutenção, na medida do possível, de eventos a distância.

Prazo Inicial: jan/2022

Prazo Final: dez/2022

Responsável: CAS/SGP

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 20 – Índice de Satisfação do Servidor no Ambiente de Trabalho</p>	<p>O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.</p>	<p>--</p>	<p>--</p>	<p>Indicador mensurado apenas bianualmente em ano eleitoral</p>	<p>Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS - Avaliações Positivas de Satisfação; TA - Total de Avaliações realizadas.</p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 – Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

➤ **Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:**

As ações previstas para a STIC foram cumpridas em 2020, tendo como fatores que contribuíram os esforços e os entendimentos firmados entre a STIC e as demais unidades envolvidas (indicadas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2016-2021).

➤ **Análise de impacto:**

Benefícios observados:

- atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016;
- aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas;
- contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Não há sugestões de melhoria, considerando que o plano de ações da ENTIC-JUD foi concluído em dezembro/2020.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 – Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	77%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

➤ **Fatores que se destacaram para o não alcance da meta estabelecida:**

- ✓ Necessidade de readequação e implantação de rotinas internas de unidades da STIC, para atendimento às novas diretrizes previstas pela ENTIC-JUD 2021-2026.
- ✓ Licitações de valores altos, referente a equipamentos de TIC, que tiveram sua tramitação demorada, por conta da necessidade de ajustes no quantitativo de notebooks, e que precisaram ser repetidas, já se chegando à proximidade do final do exercício, gerando a necessidade de inscrição de valores significativos em Restos a Pagar;
- ✓ Demora na tramitação de alguns processos de contratação, na análise de documentos e também na autorização das despesas, gerando o consequente atraso na entrega de alguns bens/serviços;
- ✓ Necessidade identificada pelo COGEST, gerando incremento no número de notebooks a serem adquiridos, afetando 6 contratações (a serem realizadas por meio de um único pregão).

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

- ✓ Verificada a necessidade de analisar e melhorar o indicador;
- ✓ Aquisições de produtos (que demandam tempo para entrega e pagamento), se inseridas ao longo do exercício, ou se não receberem a devida priorização,

incorreram num maior risco de prejudicar fortemente o alcance da meta desse indicador, sobretudo ao final do exercício.

✓ Contratações de alto valor devem considerar um tempo maior para tramitação, considerando a necessidade de autorização da despesa pela Presidência.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	85%	91,35%	Anual	<p>Fórmulas: $NAI = (PT/6) \times 10$ e $PIA = (QIAS/QTI) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: NAI – Nota de Adequação do Imóvel; PIA – Percentual de Imóveis Adequados; PT – Pontuação Total das Perguntas; QIAS – Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória; QTI – Quantidade Total de Imóveis.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram:

Planejamento das ações; Acompanhamento efetivo das ações; Termo de concessão de uso com o TJPE.

Fatores que dificultaram:

Recebimento das informações do cartório; Priorização de ações não planejadas; Falta de sistema específico e ferramentas adequadas para medição do ID23.

Análise de impacto:

Melhoria no desenvolvimento das atividades eleitorais; Melhoria no acesso aos portadores de necessidades especiais; Prevenção à saúde do servidor.

Fatores críticos para o alcance da META ANUAL:

Levantamento e acompanhamento das informações referentes à infraestrutura física dos imóveis, priorizando a manutenção e os investimentos em reformas e adequações, visando o alcance da meta anual.

Propostas de ações de melhorias:

Desenvolvimento de sistema específico para auxiliar o levantamento dos dados e informações gerais dos imóveis.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 – Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	80%	114%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $DMP = (TIA/TIP) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): DMP – Desempenho Médio dos Planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIA – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIP – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período de mensuração.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram:

1. Diminuição nas restrições de circulação e reabertura dos Cartórios Eleitorais, em função do arrefecimento da COVID-19.
2. Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral e unidades administrativas para disponibilização e acompanhamento dos serviços nas unidades.
3. Comprometimento dos gestores de contrato e dos funcionários das empresas de manutenção predial para cumprimento do planejamento durante as dificuldades e limitações impostas pela pandemia do coronavírus.
4. Instituída reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 – SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 – SEI 0024495-26.2019.6.17.8000.

Fatores que dificultaram:

1. Falta de planejamento e projetos específicos para as solicitações das unidades.
2. Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais.

3. Realização das eleições suplementares de Palmeirina e Capoeiras.

Análise de impacto:

1. Público interno: melhoria das condições de trabalho, proteção a saúde e aumento da segurança patrimonial.
2. Público externo: melhoria das condições de atendimento.
3. Público interno e externo: melhoria do acesso para pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais.

Fatores críticos para alcance da meta anual:

- 1 – Dificuldade de locomoção e acesso na realização das atividades, devido a pandemia da COVID-19.

Proposta de ações de melhorias:

Ação proposta: Aquisição de software de manutenção.

Prazo Inicial: 01/03/2022

Prazo Final: 30/11/2022

Responsável: Carlos Eduardo (SEMAN)

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 25 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações</p>	<p>Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>90%</p>	<p>82%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmulas: DMPC = $\frac{\sum \text{TCPR}}{\sum \text{TCP}} \times 100$; DIPC = $(\text{TCPR}/\text{TCP}) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da unidade Gestora e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a dezembro. Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.</p>

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- Na medição acumulada de Janeiro a Dezembro foram registrados 60 prazos descumpridos (sendo 22 do PAC) de um total de 256 (+ 78 do PAC), alcançando 82% de cumprimento, abaixo da meta estabelecida para o indicador (90%), e 2 pontos percentuais abaixo do índice alcançado na medição quadrimestral anterior (84%). Do total descumprido, 25 sequencias foram excluídos, sendo 18 da SA, 04 da STIC, 1 da AGS, 1 da SGP e 1 da ASSEG. Restaram 13 não cumpridos e que não foram excluídos, sendo 08 da SA, 02 da ASSEG, 01 da STIC, 01 da ASCAI e 1 da AGS.
- SA – COMAP – 01 sequencial (196) por item prejudicado na licitação e 02 sequenciais (01 e225) por modificação de descrição de cadeira de rodas. COAD: 02 sequenciais (76 e 79) por alteração do prazo de vigência previsto do contrato anterior, para 31/12/21, acarretando adiamento na entrega deste sequencial. CEA: 01 sequencial (145) foi justificado por necessidade de adequação nas fases de licitação ou planejamento da contratação, bem como às orientações da ASSDG, 1 sequencial(258) devido a licitação deserta, e 1 sequencial (282), onde a unidade informou que seria cumprido em 01/02/2022.
- ASSEG – 02 sequenciais (156 e 158), a contratação foi rescindida pelo TRE/PE, por descumprimento contratual por parte da contratada. Uma nova licitação encontra-se em tramitação para nova contratação, o contrato seria prorrogado, mas foi rescindido.
- STIC - 01 sequencial (204) justificado por ter a unidade aguardando a aprovação da LOA para que fossem gerados os editais, pedidos de esclarecimentos, e necessidade de geração de um novo edital, atrasando o processo.
- ASCAI – 01 sequencial (102) justificado por alteração da data do evento para 10/12/2021, e pelo fato da unidade ter passado por alteração estrutural, como extinção e mudança da unidade, e falta de pessoal e formação dos novos servidores.
- AGS – 01 sequencial (95), não houve necessidade dessa contratação, pois as demandas foram atendidas utilizando o contrato anterior, conforme pedido de acréscimo/supressão contratual AGS.

Análise de impacto:

- Em 2021, diante do dever de executar, foram realizadas gestões junto às unidades contratantes ao longo do exercício, para monitoramento da capacidade de realização, tendo como resultado liberação de orçamento a cada fase de crédito adicional. Dessa forma, do orçamento inicial de R\$ 34.498.471 recebidos para fazer face às despesas discricionárias foram liberados ao TSE o valor total de R\$ 8.886.937.
- Note-se que, embora tais medidas favoreçam os índices de execução orçamentária e financeira, a medida impacta negativamente sobre os indicadores que mensuram o planejamento orçamentário. Outrossim, o orçamento foi aprovado apenas no final de abril, prejudicando o andamento de licitações, principalmente no que se refere às contratações relacionadas a investimentos e obras, dificuldades que levaram desistência de diversas contratações. Além disso, diversas contratações foram disponibilizadas fora do prazo estabelecido no PCI original, ou no decorrer do segundo semestre, tendo em vista número expressivo de alterações de prazo ocorridas.
- Mesmo considerando o exposto, diante do caráter cumulativo do ID, atingimos ao final do exercício a disponibilização de 82% do planejado (a meta proposta de 90%). De 334 contratações mensuradas, foram realizadas 274, evidenciando uma boa execução do Plano de Contratações Institucionais, em que se destaque as gestões da Secretaria de Orçamento nos últimos exercícios no sentido de acompanhamento do cumprimento do PCI, bem como a realização de análises mensais dos resultados estratégicos e táticos relacionadas às contratações institucionais, somados à resposta positiva dos gestores na mesma direção, vêm contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão de contratações.

Proposta de ações de melhorias:

- Manter o rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme preconiza o artigo 15 da IN 27;
- Evitar alterações de prazo.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 – Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional. Polaridade: Quanto maior, melhor.	95%	96%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA); Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- A disponibilização tardia do orçamento prejudicou a execução orçamentária e financeira de despesas com a Reforma da RUI Barbosa (custeios) e investimentos, tendo em vista que não houve descentralização de duodécimos para essas despesas até o final de abril, atrasando licitações e culminando por desistência de contratações.
- No decorrer do exercício foram liberados ao TSE créditos não utilizados no valor total de R\$ 8.886.937, o que favoreceu o resultado do indicador.
- Dessa forma, a meta foi superada, atingimos 96% de execução orçamentária, foram empenhados R\$ 24.638.313, sendo R\$ 21.813.404 em custeios e R\$ 2.824.909 em investimentos.
- O empenhamento em custeios foi bem mais expressivo – 97% do valor destinado a esse Grupo de Despesa, destacando-se as despesas com serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados, energia, capacitação e estagiários.
- A execução em custeios impactou com maior expressividade o índice, ao passo em que o empenhamento em investimentos ficou abaixo da meta prevista, atingindo 91%, sendo as despesas de maior valor com equipamentos de TI e aquisição de software e materiais permanentes.

Análise de impacto:

- Considerando-se o orçamento impositivo, foram realizadas gestões juntos às unidades gestoras ao longo do exercício, para monitoramento da capacidade de realização das despesas e contratações, tendo como resultado liberação de orçamento a cada fase de crédito adicional. Assim sendo, na 2ª fase de créditos foram liberados R\$ 2.675.000,00, na 3ª fase de foram liberados em outubro R\$ 5.350.000 (R\$ 1.000.000 em investimentos e R\$ 4.350.000 em custeios e na 4ª fase mais R\$ 861.937.
- Dessa forma, do orçamento inicial de R\$ 34.498.471 recebidos para fazer face às despesas discricionárias foram liberados ao TSE o valor total de R\$ 8.886.937.
- Caso não houvesse liberação de orçamento, o índice ao final do exercício seria de 71% de execução orçamentária.
- Note-se que, embora tais medidas favoreçam os índices de execução orçamentária e financeira, especialmente tendo em vista o orçamento impositivo, a medida impacta negativamente sobre os indicadores que mensuram o planejamento orçamentário, fator relevante que merece atenção e destaque no momento de elaboração da proposta orçamentária.
- Restaram não utilizados ao final do exercício o valor de R\$ 973.221, e, apesar dos esforços envidados para disponibilizar as contratações até o final de junho, ainda foram inscritos em RP o valor de R\$ 2.612.678 relativos às despesas discricionárias.

Proposta de ações de melhorias:

- Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- Monitorar os resultados estratégicos e táticos mensalmente;
- Acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- Rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício;
- Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 27 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>95%</p>	<p>79%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) – custeios + investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como limite de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE; Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos os benefícios ao servidor; Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios). Para facilitar o gerenciamento da Administração, devem ser enviadas nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, informações sobre execução financeira por unidade gestora.</p>
<p>Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pagamos ao final do exercício com as despesas discricionárias o total de R\$ 23.470.202 (79% do limite de pagamento), distribuídos entre as despesas do exercício – R\$ 22.017.306 (94% do total pago e 75% do limite de pagamento) e restos a pagar – R\$ 1.452.895 (6% do total pago e 5% do limite de pagamento). • No que se refere às despesas do exercício, os valores são mais expressivos em custeios R\$ 20.594.092, principalmente com serviços terceirizados de apoio (inclusive de TIC) e limpeza, manutenção predial, estagiários, locação de imóveis, energia elétrica, comunicação de redes e dados, estagiários e capacitação de RH. 					

- Ainda quanto às despesas do exercício, pagamos em investimentos R\$ 1.423.214, destacando-se as despesas com aquisição de software e materiais permanentes. Foram inscritos em RP 1.401.694, dos quais R\$ 1.264.688 com equipamentos de TIC. Restaram R\$ 286.454 não utilizados.

Análise de impacto:

- A disponibilização tardia do orçamento retardou a execução em Investimentos e Reforma da sede, condicionada à aprovação da LOA.
- Destaque-se que a reforma da sede foi inclusive objeto de desistência e liberação do respectivo orçamento ao TSE na 3ª fase de créditos em função de atrasos na elaboração do projeto que inviabilizaram a licitação em tempo hábil no presente exercício.
- Em relação ao total pago, verificamos que 94% refere-se às despesas do exercício, e 6% ao pagamento de restos a pagar.
- Ressalte-se que foram liberados ao TSE R\$ 2.675.000 na 2ª fase de créditos, e, em setembro o limite de pagamento foi reduzido em R\$ 4.956.824, passando de R\$ 34.498.471 para R\$ 29.541.647, o que certamente favoreceu índice.
- Entretanto, nas fases de créditos seguintes foram liberados mais 6.211.937, e o limite, dessa vez, não acompanhou a redução da dotação, evidenciando o percentual de apenas 79% de pagamento.
- Observa-se que foram pagos a quase totalidade dos Restos a Pagar que impactam no ID, 5% do limite de pagamento, portanto o não atingimento se deu, principalmente, em função do índice de pagamento das despesas do exercício.
- Quanto às despesas do exercício, pagamos 89% do total empenhado (R\$ 24.638.313), e 86% do orçamento total disponibilizado (R\$ 25.611.534 custeios + investimentos), percebendo-se inexecução da ordem de 14%.
- Ao final do exercício, foi inscrito o valor de R\$ 2.612.678 em restos a pagar.

Proposta de ações de melhorias:

- Monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- Cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- Cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- Dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;
- Estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 28 – Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Polaridade: Quanto maior, melhor.	80%	69%	Quadrimestral	<p>Percentual de Aderência Anual Fórmula: AA = (total Execução Planejada/total Programação SIGEPRO) x 100 Onde: <i>Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</i></p> <p>Percentual de Aderência por PI Fórmula: SE (PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-S)/PS);(VE/PS)))) Onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO).</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- O empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente somente no final de abril, devido à disponibilização tardia do orçamento.
- Atingimos a meta proposta apenas em 09 planos internos, nas despesas com Manutenção de Veículos, Energia Elétrica, Limpeza, Locação de Imóveis, Aquisição e Desenvolvimento de Software, Materiais de Consumo de TIC, Comunicação e Rede de Dados, Locação de Equipamentos de TIC, Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.
- Observa-se que a execução persiste em acompanhar o padrão de exercícios passados, ocorrendo em valores orçamentários mais expressivos nas despesas com concessionárias de serviços públicos, serviços continuados, locação de imóveis, comunicações de redes, capacitação, diárias e passagens e estagiários.

Análise de Impacto:

- Praticamente não evoluímos desde o último quadrimestre, ficando a 11 pontos percentuais do alcance da meta.
- Foram identificados 09 planos internos com aderência 0%, sendo 5 por não ter havido execução (Correições, Reformas de Pequeno Vulto, Reformas da Sede, Veículos e Auxílio Moradia), 2 por execução de despesa não planejada na proposta orçamentária (Reparações –Referente a Diversos Imóveis e Vigilância Eletrônica –videomonitoramento remoto), e 2 por execução acima da planejada (Material de Consumo Médico e Odontológico e Instalações).
- Em relação ao programado na proposta, deixamos de empenhar o total de R\$ 9.860.158. Deste montante, liberamos ao TSE R\$ 8.886.937 e deixamos de executar R\$ 973.221.

- Destacamos individualmente as despesas não empenhadas ou que apresentam valores acima de R\$ 300.000 não empenhados, perfazendo o total de R\$ 8.187.663: Reforma da Sede (0% aderência, R\$ 2.000.000 não empenhados), Apoio Administrativo (73% aderência – R\$ 1.299.194 não empenhados, Manutenção Predial (78% aderência – R\$ 886.031 não empenhados, Reformas de Pequeno Vulto (0% aderência – R\$ 697.500 não empenhados), Diárias (33% aderência – R\$ 572.096 não empenhados), Estagiários (71% de aderência – R\$ 414.845 não empenhados), Passagem e Locomoção para Servidores (12% de aderência – R\$ 362.933 não empenhados), Manutenção de Software (4% de aderência – R\$ 353.183 não empenhados, e Capacitação de Recursos Humanos – PAC (66% aderência – R\$300.632 não empenhados). Alcançaram a meta, mas com valores expressivos não empenhados: Limpeza (90% aderência – R\$ 426.937 não empenhados) e Comunicação de Dados (84% aderência – R\$ 426.223 não empenhados).
- Observe-se que a ocorrência de liberação de orçamento ao TSE, embora favoreça os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária.

Proposta de ações de melhorias:

- Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.
- Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	95%	94%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados resultados por unidade gestora.</p>

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- A SOF mensalmente disponibiliza ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, bem como estimulou gestões em 2020 no sentido de reduzir a inscrição de valores em restos a pagar ao final do exercício.
- Constata-se o amadurecimento da gestão de restos a pagar e o acerto quanto às iniciativas implementadas, pois obtivemos, desde abril, 94% de pagamento, para uma meta de 95%.
- Observamos a inscrição de R\$ 1.538.111, após os cancelamentos ocorridos até o mês de julho, e pagamos R\$1.452.895. Restaram a pagar apenas R\$ 85.216 (R\$ 26.606-Apoio Administrativo, R\$ 4.760 – eventos, R\$ 53.850 – Reformada Sede).
- Vale destacar que, em que pese o bom desempenho, a meta proposta não foi alcançada.

Análise de impacto:

- Percebe-se que não vem havendo alteração da mensuração dos quadrimestres anteriores, seguimos nos 94% desde a mensuração do 1º Quadrimestre, chegando próximo à meta proposta de 95%.
- Interessante salientar percebemos em 2021 menos da metade do montante inscrito para 2020, demonstrando a inscrição criteriosa ao final do exercício.
- Também otimizou o resultado a ausência de obra inscrita em RP, uma vez que esse tipo de contratação apresenta um cronograma de desembolso mais alongado para o seu pagamento.
- Entretanto, destaca-se que embora tenhamos alcançado um resultado promissor mais cedo, ao final do exercício não conseguimos atingir a meta como em 2020, ano em que a meta foi superada, chegando a 99% de pagamento.

Proposta de ações de melhorias:

- Observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);
- Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e 46 –respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;
- Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.